

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1075/2020, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 193, de 02/10
- Ref.ª P053-20-9983

Atos em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Catedrático, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Neuropsicologia, P053-20-9983, publicado no Diário da República pelo Edital n.º 1075/2020, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 193, de 02/10, que, em reunião realizada em 09/12/2020, o júri deliberou:

1 – Admitir o seguinte candidato por reunir os requisitos exigidos:

Nome
Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves

2 – Não admitir a seguinte candidata, por não reunir os requisitos exigidos:

Nome	Fundamento
Elexis Craib Díaz	a)

Legenda:

a) Não sendo a candidata titular de grau de doutor na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, ou em área conexas, que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso e não tendo a candidata procedido à junção do reconhecimento do grau de doutor e do comprovativo de ser detentora de agregação, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidata pelo não cumprimento do ponto III.4 do Edital de abertura do concurso.

3 – Dispensar as Audições Públicas, de acordo com o n.º 2 artigo 27.º do RRCPDUC, o júri deliberou pela não realização da Audição Pública, por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito (absoluto e relativo) do candidato.



Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

15/12/2020

Maria Helena da Silva Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos